DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

www.presidentealves.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES
CNPJ 44.555.688/0001-41
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br
Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES
Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol
Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457
Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br
Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES **PAG.**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL..... 09 DE 09

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.712, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.712, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a designação de membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências".

VALDEIR DOS REIS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, pelo VI, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.802, de 13 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Senhor **SÉRGIO CAVAGINI**, Diretor Municipal de Saúde, designado para compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, como membro titular, representante do Poder Executivo, em substituição ao membro Eliél Gonçalves da Silva, passando o Conselho a ter a seguinte composição.

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

- Franciele Aparecida Martins Alves da Costa – Titular;
- Vaneila da Silva Ferreira – Suplente.

- Maria Aparecida da Silva – Titular;
- Beatriz Miazzo – Suplente.

- Andriel Fagundes de Oliveira – Titular;
- Aline Patricia Marcari dos Santos – Suplente.

- Cintia Aparecida Garcia – Titular;
- Fátima Aparecida Araújo Martins – Suplente.

II – REPRESENANTES DOS TRABALHADORES

- Fabiana Siena Garcia Muller – Titular;
- Sueli Aparecida de Oliveira – Suplente.

III – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADO DE SAÚDE

- José Rodolfo Pfeifer – Titular;
- Rosemeire Marques – Suplente.

IV – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Sérgio Cavagini – Titular;

1

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Sueli Aparecida Pinho da Silva – Suplente;

- Rachel Celler – Titular;
- Marilene Barbosa de Carvalho Veronez – Suplente.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – CMS, terá a composição acima designada, até o dia 07 de abril de 2020, quando deverá haver nova composição, de acordo com a Lei nº 1.802, de 13 de março de 2017, que estipulou o mandato de três anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Presidente Alves, 30 de Setembro de 2019.

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016

2

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | **ATOS OFICIAIS**

DECRETO Nº 2.713, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 – LEI Nº 1.854

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44955688/0001-41 Exercício 2019

DECRETO Nº 2713 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **82.000,00**

02 03 01 Vias Públicas

66	15.452.0181.2017.0000 3.3.90.30.00 01 140 000	Manutenção Despesas Vias Públicas MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ROYALTIES DA EXPL.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
67	15.452.0181.2017.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Despesas Vias Públicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00

02 03 03 Serviços Estradas de Rodagem Municipal

78	26.782.0260.2022.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção Despesas do SERM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

02 04 04 Ensino Fundamental

119	12.306.0150.2043.0000 3.3.90.30.00 02 200 015	Convênio Merenda - Estadual (02) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS/VINCULADOS Convênio Merenda Escolar (Estadual)	15.000,00 F.R.: 0 02 19
120	12.306.0150.2044.0000 3.3.90.30.00 05 200 014	Convênio Merenda Federal (05) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS/VINCULADOS Convênio Merenda Escolar (Federal)	20.000,00 F.R.: 0 05 11
130	12.361.0150.2050.0000 3.3.90.30.00 02 200 018	Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS/VINCULADOS Auxílio para Transporte de Alunos	10.000,00 F.R.: 0 02 19

02 08 01 Fundo Municipal de Assist. Social

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2713 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

02 08 01 Fundo Municipal de Assist. Social

220	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Poder Executivo

19	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecanica	-180,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 02 Contabilidade e Almoxarifado

48	04.124.0046.2015.0000	Amort. da Divida Contratada - I.N.S.S.- Sabesp-Out.Parc.	-10.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Vias Publicas

55	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	-4.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
56	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	-14.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	
58	15.451.0180.1010.0000	Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05)	-780,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 042	Infra-Estr. Urbna e Pavimentação	

02 03 03 Serviços Estradas de Rodagem Municipal

76	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2713 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

02 04 02 Creche-Escola Municipal

88	12.306.0123.2032.0000	Convênio Merenda (Creche Escola) - Federal	-380,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 014	Convênio Merenda Escolar (Federal)		

02 04 04 Ensino Fundamental

125	12.361.0150.2046.0000	Manutenção Despesa Ensino Fundamental	-980,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

162	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO		
164	10.301.0246.2063.0000	Espec. Regionais PAB-VARIÁVEL (Est.02- Fed. 05)	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 002	Repasse Fundo/Fundo PAB-VARIAVEL		
165	10.302.0246.2064.0000	MAC. Ambulatorial e Hospitalar (Fed. 05)	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	(FNS-BLAMAC) - MAC		
166	10.303.0120.2068.0000	Assistência Farmaceutica (Fed. - 05)	-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	304 001	Assistência Farmaceutica		
167	10.304.0246.2065.0000	VG. Vigilancia Sanitária (Fed. 05)	-4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 003	VS - Vigilância Sanitária		
169	10.304.0246.2067.0000	TFVS - Vigilância em Saúde (Fed.-05)	-1.830,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	303 002	TFVS - Vigilância Sanitária		

02 06 01 Limpeza Pública

PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES
RUA VER LUIZ M FILHO, 73
44555688/0001-41 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2713 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1854

02 06 01	Limpeza Pública				
173	15.452.0181.2069.0000	Manutenção de Despesas Limpeza Pública		-15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 07 01	Serviços de Assistência e Previdência Social				
201	08.244.0110.2078.0000	Manut. de Desp.Serv.Bem Estar Social - Patr. Reg. Celetista		-4.450,00	
	3.1.90.05.01	SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação (-) -82.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS
MUNICIPAL
Valdeir dos Reis
Prefeito Municipal

Sérgio Célio da Fonseca
Secretário da Prefeitura

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2017/2020 – RESPEITO POR VOCÊ
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Prefeito Municipal, ao final assinado, considerando os resultados obtidos no **Concurso Público nº 01/2013** realizado por este órgão para preenchimento de empregos públicos de seu quadro de pessoal, de acordo com as necessidades e as viabilidades dos serviços públicos municipais, **CONVOCA** para tomar posse do emprego público respectivo, o(a) candidato(a) aprovado(a) no citado concurso levado a efeito no ano de 2013, nesta cidade, em caráter permanente, pelo regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, tudo na conformidade da relação abaixo.

NOME	RG	EMPREGO	Class.
Daiana Maria Gimenez de Couti	**33.894.245-2**	**Assistente Social**	**3º lugar**

O aprovado acima relacionado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta convocação, para se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, com sede no Paço Municipal "Geraldo Carvalho Lopes", localizado na Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro – Cep 16670-000, nesta cidade de Presidente Alves, para tomar posse em seu respectivo emprego, munidos de todos os documentos pessoais, carteira de trabalho, e atestado médico admissional, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

E, para maior clareza e conhecimento, este Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no site da Prefeitura Municipal, www.presidentealves.sp.gov.br, e também por afixação no quadro de avisos do local público de costume no saguão do Paço Municipal, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Alves, 03 de Outubro de 2019

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO N.º47/2019 - CONTRATO N.º 17/2019 –DISPENSA N.24/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: FAZENDA MIRANTÃO CNPJ 17.033.352/0001-46 NESTE ATO REPRESENTADA POR ALEXANDRE PERRONI, OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA, DE 15.000 M², (QUINZE MIL METROS QUADRADOS), ONDE A PREFEITURA USARÁ COMO PARA UTILIZAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, PARA ALOCAR TODOS OS LIXOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES. DATA DE ASSINATURA: 04/09/2019. VALOR GLOBAL R$ 50.000,00– VIGÊNCIA: 10 ANOS.

TERMOS ADITIVOS

2º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO N.º 16/2018 - PROCESSO N.º 26/2018 - CONVITE N.08/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: CESAR ALBERTO BERGAMINI (MEI), CNPJ 26.189.388/0001-04-OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE/INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA NOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES E DISTRITO DE SÃO LUÍS DO GUARICANGA , DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL ,CONFORME ANEXO – ACRÉSCIMO DE 25%. –VALOR DO CONTRATO R$ 6.606,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS), RECURSO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2019.

2º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO N.º 45/2017 - PROCESSO N.º 46/2017 – CONVITE N.23/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA VALDIR DOS REIS ME, INSCRITA NO CNPJ. SOB N. 00.549.692/0001-21 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA A REALIZAÇÃO, EM DIVERSAS COMEMORAÇÕES A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, COMARCA DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM ÀS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES CONTIDAS NO INCLUSO ANEXO I, QUE CONSISTE NO MEMORIAL DESCRITIVO DESTA LICITAÇÃO PÚBLICA – ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO. –VALOR DO CONTRATO R$ 79.000,00, (SETENTA MIL REAIS). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019.